

Id:1518E1507A271F60

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Pregão Presencial SRP N° 033/2021 - PMBP
Processo Administrativo N° 053/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando o julgamento proferido pela CPL, nos Autos do Pregão Presencial SRP N.º 033/2021 - PMBP, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Presencial SRP n° 033/2021 - PMBP, Processo Administrativo n° 053/2021, que tem por objeto a "CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PICK-UP OKM PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI E SUAS SECRETÁRIAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA", que declarou vencedora do certame a licitante **AKANE VEICULOS LTDA - DEMAIS, inscrita no CNPJ sob o n° 41.183.930/0001-05**, por ter apresentado os menores preços para o item constantes no edital e seus anexos, e apresentado todas as documentações exigidas no edital, e por ter sido este o critério de julgamento desta licitação.

Betânia do Piauí (PI), 25 de Outubro de 2021.

Fábio de Carvalho Macedo
Prefeito Municipal

Id:030E5A33BA251F5C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 033/2021 - PMBP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 053/2021

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria n° 031, de 18 de Janeiro de 2021, **ADJUDICA** o objeto do Pregão Presencial n° 033/2021 - PMBP, Processo Administrativo n° 053/2021, que objetiva a "CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PICK-UP OKM PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI E SUAS SECRETÁRIAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA", Conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, à empresa **AKANE VEICULOS LTDA - DEMAIS, inscrita no CNPJ sob o n° 41.183.930/0001-05**, com valor global apresentado para o lote Único de **R\$ 614.700,00 (seiscentos e quatorze mil e setecentos reais)**.

Betânia do Piauí-PI, 22 de Outubro de 2021.

Antonio Ferreira de Macedo Junior
Diretor da C.P.L

Id:05D4E52475392192

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Governo
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53**ERRATA**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do **EXTRATO DE ATO PÚBLICO - INSTRUMENTO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 002/2021/PMBJ**, Firmado entre a Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI e a Prefeitura Municipal de Batalha-PI, publicado no **Diário Oficial dos Municípios, na data de 21 de outubro de 2021, • Edição IVCDXXXIII**, que passa a ter a seguinte redação: **ONDE SE LÊ: ONDE SE LÊ:** cujo objeto é a aquisição de medicamentos de farmácia básica, injetáveis, medicamentos controlados, material hospitalar, odontológico, laboratório e material permanente por parte da **Prefeitura Municipal de Jaicós-PI; LEIA-SE:** cujo objeto é a aquisição de medicamentos de farmácia básica, injetáveis, medicamentos controlados, material hospitalar, odontológico, laboratório e material permanente por parte da **Prefeitura Municipal de Batalha-PI**. Maiores informações, procurar a Comissão Permanente de Licitação no horário de 7:30hs às 13:30hs, no endereço Praça Marcos Aurélio, 41, centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI.

Bom Jesus (PI), 25 de outubro de 2021.

Flávio Moura Costa
Presidente da Comissão de Licitações/PMBJ

Id:030E5A33BA252030



RESOLUÇÃO N°: 007/CMAS/ 20 DE OUTUBRO DE 2021.

Aprova a quantidade de itens para compor Auxílio Natalidade, oriundas aos Benefícios Eventuais - BE, do Município de Bom Jesus - Piauí, no ano de 2021 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Bom Jesus - Piauí, em reunião ordinária realizada no dia 20 de Outubro de 2021, no uso da competência conferida pela Lei Orgânica de Assistência Social, Lei n°: 8.742/1993 e Lei Municipal dos Benefícios Eventuais, Lei n° 517/2010.

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar as quantidades de itens, para compor o Auxílio Natalidade que serão entregues as famílias vulneráveis em forma de Benefício Eventual no Município de Bom Jesus - Piauí, no ano de 2021:

I - O Auxílio Natalidade será composto por 01 Conjunto de Body/Mijão/Pagão; 01 Pacote de Meias; 01 Kit de touca, luvas e sapatinhos; 01 Toalha de Banho c/ Capus; 01 Pacote de Fralda de Pano; 02 Pacotes de Fralda Descartáveis; 01 Banheira; 01 Kit de escova e pente; 01 Bolsa maternidade; 01 Conj. Chupeta; 01 Conj. Cuipeiros; 01 kit de mamadeira; 01 Porta higiene; 03 cueca ou calcinha; 01 kit higiene; 01 Saída de maternidade.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições em contrário.

Bom Jesus - Piauí, 20 de Outubro de 2021.

Joana Ferreira de Araújo
Joana Ferreira de Araújo
PRESIDENTE DO CMAS
BOM JESUS - PIAUÍ